

A experiência em todo o mundo tem demonstrado que não basta estabelecer repositórios institucionais para que estes sejam bem sucedidos. Por inúmeros motivos (escassez de tempo, dúvidas sobre direitos de autor, desconhecimento ou reduzida sensibilidade para a questão, etc. a taxa de depósito, ou auto-arquivo, “espontâneo” dos investigadores é geralmente reduzida.

Estima-se que a taxa de auto-arquivo espontâneo se situa entre os 10% e os 20%, e que pode subir até aos 30% a 40% com acções de promoção, sensibilização e incentivo.

Para incrementarem o depósito da sua produção científica nos seus repositórios, as instituições devem estabelecer políticas, geralmente designadas mandatos, que requeiram e tornem obrigatório o auto-arquivo das publicações dos seus membros. É esse o caminho que um número crescente de instituições de todo o mundo, entre as quais o MIT e várias faculdades da Universidade de Harvard, têm vindo a fazer.

Presentemente são conhecidos [mais de 250 mandatos de Acesso Aberto](#) , quer de instituições de investigação quer de organismos responsáveis pelo financiamento. Também em Portugal, apenas em 2010, foram definidas políticas com carácter mandatário nas seguintes instituições:

[Instituto Politécnico de Bragança](#)

[Universidade Aberta](#)

[Universidade de Coimbra](#)

[Universidade do Minho](#) (atualizando a política anterior)

No sentido de apoiar a formulação e implementação de políticas de Acesso Aberto nas

instituições o projeto RCAAP criou um Kit de Política de Open Access, baseado na análise e adaptação de boas práticas nacionais e internacionais. No [Kit de Políticas Open Access](#), as instituições interessadas em promover o sucesso dos seus repositórios e a visibilidade da sua atividade científica podem encontrar planos de implementação e modelos de políticas de Acesso Aberto.